

Ata n.º2 - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE DESPORTO), DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidato(a)	Admitido(a) / Excluído(a)	Observações
Ana Beatriz Couceiro Rodrigues	Admitido(a)	
Ana Margarida Marques Duarte	Excluído(a)	a)
Ana Eliete da Costa Marques	Admitido(a)	
Bruno Alexandre Silva	Excluído(a)	b)
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	Admitido(a)	
Carlos Filipe Matias Valente	Admitido(a)	
Carlos Filipe da Silva Firmino	Admitido(a)	e)
Cátia Alexandra Ribeiro Ferreira	Admitido(a)	
Débora Auxiliadora Guedes Santos	Admitido(a)	
Diogo Gabriel Resende Silva	Admitido(a)	d)
Diogo Jorge Basílio Picão	Admitido(a)	
Diogo Silva Marzia	Admitido(a)	
Filipe Bernardo Dionísio Maças	Admitido(a)	
Filipe Miguel Feijó Gonçalves	Admitido(a)	
Gabriela de Almeida Sena Cavalheiro	Admitido(a)	
Gonçalo Filipe dos Santos Duarte	Admitido(a)	
Hélio José Bento Nunes	Admitido(a)	
Inês Maria Ferreira Lopes	Admitido(a)	
João Emanuel Gonçalves Simões	Excluído(a)	c)
Luís Carlos Cagarrinho Silva	Admitido(a)	
Margarida Oliveira Maneiras da Silva	Admitido(a)	
João Pedro Gamas Bispo	Admitido(a)	
Miguel Cardoso Almeida Serpins	Admitido(a)	d)
Moisés Afonso Direito	Admitido(a)	
Ricardo Emanuel Ferreira Chambel	Admitido(a)	f)
Rita Margarida Roças Gonçalves Fernandes	Admitido(a)	
Sara Tibúrcio	Admitido(a)	
Sónia Almeida Filipe	Admitido(a)	d)

- a) Por não ter apresentado formulário tipo de preenchimento obrigatório, referido no ponto 15.2 do aviso de abertura do procedimento concursal dentro, do prazo estabelecido para o efeito.
- b) Por não ter apresentado formulário tipo de preenchimento obrigatório, referido no ponto 15.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, nem documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular, dentro do prazo estabelecido para o efeito.
- c) Por não ter apresentado formulário tipo de preenchimento obrigatório, referido no ponto 15.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, nem documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular e curriculum vitae, dentro do prazo estabelecido para o efeito.

- d) **A admissão é condicional** à apresentação de declaração, sob compromisso de honra em como reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho.
- e) **A admissão é condicional** à apresentação de certificado de habilitações literárias completo e legível.
- f) **A admissão é condicional** à apresentação de certificado comprovativo da titularidade de licenciatura na área de Desporto.

Paços do Município de Ponte de Sor, 21 de fevereiro de 2022

A Presidente do Júri,



Susana Isabel Henriques Pita Esculcas